



Estado da Paraíba Governou Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 067/2023- Terça-Feira, 04 de abril de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 045/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **TALITA ALVES DA SILVA**, CI/RG 4.738,557-SSDS/PB, CPF/MF nº. 158.819.844-80, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 046/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 27, Inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, a Senhora **CAIO ROBERTO DOS SANTOS**, CI/RG 15.161.284-9-SSDS/PB, CPF/MF nº. 137.217.099-50, para em Comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional